

## 1 - A PROVA

- 1.1. A Corrida Caminhada aniversário de PIEDADE 185 anos será realizada no dia 11 de maio de 2025, com largada e chegada na largada e chegada, CCI, Centro de Convivência do IDOSO -, Praça de eventos RODOVIÁRIA de PIEDADE SP.
- 1.2. Realização: Prefeitura Municipal de PIEDADE-SP
- 1.3. Organização: “Associação de Atletismo Santi Pegoretti”.
- 1.4 Largada 7h30 Caminhada 2,5km corrida 6km.**
- 1.5. Orientamos chegar uma hora antes da largada.
- 1.6. Solicitamos a doação de 2 kg de alimentos não perecível, para as ações sociais de nossa entidade.
- 1.7. O kit será composto com chip, número de peito, camiseta alusiva, medalhas, seguro atleta, água, frutas da época, e outros.
- 1.8 Camisetas:
  - BABY LOOK tamanho único (pequeno)
  - UNISSEX
  - P - M - G - GG - XGG

## 2. INSCRIÇÕES, VALORES E KITS.

- 2.1. O atleta poderá se inscrever pelos sites “www.aaspcorridas.com.br”
  - 2.1 As inscrições serão limitadas.
  - 2.2 Taxa de inscrição (valores):
    - Publico geral , aquisição kit de corrida R\$ 80,00 (oitenta reais) + TAXA SITE
    - “Associados AASP Sorocaba” corrida / caminhada R\$ 70,00 (setenta reais) + TAXA SITE
    - Moradores de MORADORES DE PIEDADE-SP corrida / caminhada R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) . + TAXA SITE
    - KIT PROMO , SEM CAMISETA , R\$ 50,00 (cinquenta reais). + TAXA SITE
- OBRIGATÓRIO APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO PIEDADE-SP NO NOME DO INSCRITO NA RETIRADA DE INSCRIÇÃO.
- 60 anos acima: 50% de desconto no valor da inscrição SOMENTE NO KIT PROMO. + TAXA SITE

### 2.3.. RETIRADA DE KITS:

- Dia 10/maio/2025, na AASP-SOROCABA, Av. São Paulo 59, centro Sorocaba-SP, de 9h até 12h.
- Dia 10/maio/2025 CCI , Centro de Convivência do IDOSO - , Praça de eventos RODOVIÁRIA de PIEDADE SP. De 14h até 16h.

Dia 11/maio/2025 CCI , Centro de Convivência do IDOSO - , Praça de eventos RODOVIÁRIA de PIEDADE SP. De 6h até 7h exclusivo a atletas de fora da região, **NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KITS APÓS ESSE HORÁRIO E NEM APÓS A CORRIDA!**

Solicitamos a doação de 2 kg de alimentos não perecível, para as ações sociais de nossa entidade.

2.4 No dia da retirada do kit o participante deverá apresentar o comprovante de inscrição devidamente pago.

Retirada de kit por terceiro, obrigatório apresentar procuração com xerox do RG, e assinada por atleta inscrito e pelo responsável pela retirada.

2.5 Cada atleta terá a sua numeração e chip individuais, não podendo ser trocados em momento algum. ALTERAÇÕES DE INSCRIÇÕES ATE O DIA 26/04/2025 SEM

CUSTO APÓS ESSA DATA CUSTO DE 50 REAIS ATE 4 DIAS ANTECEDEM A PROVA E CASO OCORRA TRANSFERENCIA SEM AUTORIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SERÁ DESCLASSIFICADO DO EVENTO SEM NENHUM DIREITO A ARGUMENTAÇÃO.

2.7 As inscrições não definem o posicionamento do atleta no local de largada. O posicionamento é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

2.8 A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

2.9 Retirada de KIT, por terceiros, o (a) atleta deverá preencher e assinar uma procuração, com xerox de documento de identificação com foto e comprovante de pagamento de inscrição original.

### 3.0 REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1 Ao participar deste evento o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceitando integralmente o regulamento, bem como as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

3.2 O atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá um serviço de ambulância para remoção, para atendimento emergencial aos atletas, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.

3.4 O atleta ou seu (a) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção ou transferência até o seu atendimento médico.

3.5 A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

3.6 Serão colocados à disposição dos atletas inscritos, sanitários e guarda-volumes na região da largada e chegada.

3.7 A organização não recomenda que sejam deixados valores no guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, som, celulares, cheques, cartões de crédito etc.

3.8 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um mero serviço de cortesia da prova.

3.9 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação no evento.

4.0 Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os atletas.

4.1 Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

4.2 A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizará por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do

mesmo.

4.3 Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, ao diretor técnico do evento, até 30 minutos após a divulgação do resultado.

4.4 A ORGANIZAÇÃO poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

4.5 O atleta que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste regulamento, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) a organização qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento.

4.6 Toda equipe ou atleta tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar à organização a ficha de inscrição do evento.

4.7 O atleta assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.

4.8 Ao se inscrever o atleta disponibiliza seus dados e autoriza a organização, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

4.9 O número de peito deverá ser fixado na frente da camiseta do atleta.

5.0 É obrigatório o uso do número de peito, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do atleta.

5.1 A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações na retirada do Kit.

## 5.2 REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

5.3 A idade mínima para participação corrida caminhada aniversário de PIEDADE 6km é de 16 anos completos até 31/12/2025.

5.4 As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que este seja maior de idade;

5.5 A corrida terá duração máxima de 1h30min..

5.6 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;

5.7 É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da organização;

5.8 Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum atleta;

5.9 O atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, recomendamos fazer teste ergométrico e que treinou adequadamente para o evento;

6.0 A premiação do atleta no evento é individual, MORADORES DE ARAÇOIA DA SERRA, classificados nas modalidades geral, terão premiação DUPLA.

6.1 Todos os atletas, devidamente inscritos, que terminarem a prova receberão medalha de participação.

## PREMIAÇÕES:

“Corrida 6KM

Geral: Feminino/Masculino

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

4º Lugar Troféu

5º Lugar Troféu

Categorias por Idade:

Distância de 6km

14-24, 25-29, 30-34, 35-39, 40-44,45-49,50-54,55-59,60-64,65-69 , 70 anos acima.

Feminino/Masculino

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

“Corrida 6KM

Moradores de PIEDADE-SP

Geral: Feminino/Masculino

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

4º Lugar Troféu

5º Lugar Troféu

Equipes, com maior número de inscritos.

1º Lugar troféu

2º Lugar troféu

3º Lugar troféu

#### 6.5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.6- Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a organização:

Diretor de Prova - Marcondes do Amorim

E-mail: aasporocabacorridas@gmail.com

6.7 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, Eu, \_\_\_\_\_ , portador da Cédula de

Identidade \_\_\_\_\_ e inscrito CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_ ,

com endereço à rua/av. \_\_\_\_\_ ,

bairro \_\_\_\_\_ na cidade \_\_\_\_\_ ,

devidamente inscrito(a) na Corrida Caminhada aniversário de Piedade - SP , nomeio e constituo

como meu procurador, sr.(a) \_\_\_\_\_ portador da

Cédula de Identidade (RG) \_\_\_\_\_ e inscrito no

CPF \_\_\_\_\_ com endereço à rua /

av. \_\_\_\_\_ , a quem confere poderes para retirada

do Kit de participação da Corrida Caminhada aniversário Piedade - SP, dando tudo por bom,

firme e valioso.

Assinatura do atleta inscrito. -----

Assinatura do responsável -----

Sorocaba, 13 de março de 2025.